



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBÊ - PARANÁ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 042/2014

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FHS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

✓

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), proceder à alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2014 (Lei 1918), e Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei 1936), incluindo e alterando metas, para criação de dotação orçamentária visando a criação do Fundo de Habitação de Interesse Social FHS.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FONT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	0824417002013	000	MANUT FUNDO M ASSIST SOCIAL	3.3.50.43	50.000,00
						TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do CANCELAMENTO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FONT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
135	06	003	0824417022018	000	MANUT ATIVIDADES ASSIST SOCIAL	4.4.90.52	50.000,00
						TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Xambê, 27 de novembro de 2014.


JOSÉ WILSON DA CUNHA.
PRESIDENTE.

02-12-14
